

# Implementação do PURA + Telemedição pela Sabesp - Contrato nº 057/2012

Genaro Soria

Prezados(as) Diretores(as), bom dia !

Complementando informação fornecida durante o último encontro ocorrido em 14/11/2013, comunicamos que a SEE/SP firmou contrato sob nº 057/2012 com a Sabesp visando à implantação do Programa de Uso Racional de Água, denominado PURA, nas unidades escolares selecionadas devido ao seu alto consumo d'água.

A implantação do Programa Pura tem como finalidade promover a redução de perdas, racionalização de uso e diminuição do consumo de água, atuando na demanda de consumo e incentivando o uso racional, por meio de ações tecnológicas e de medidas para conscientização dos usuários, resultando na economia de água nas escolas/unidades.

O escopo da execução contratual do Programa prevê a realização das seguintes ações:

- a) a) Implementação do PURA, com fornecimento dos respectivos serviços e instalação de materiais hidráulicos/aparelhos sanitários mais eficientes e instalação de equipamentos de Telemedição em hidrômetros para comunicação de dados via Internet em 245 (duzentas e quarenta e cinco) novas unidades escolas **a serem eficientizadas** pelo PURA relacionadas no **Anexo I** deste Comunicado;
- b) Instalação de equipamentos de Telemedição em hidrômetros para comunicação de dados via Internet em 38 (trinta e oito) escolas **já eficientizadas** pelo PURA, conforme relação contida no **Anexo II**;
- c) E Comunicação de dados e a manutenção dos serviços de Telemedição dos hidrômetros, através da Internet, em 345 (trezentas e quarenta e cinco) unidades escolares que **já tiveram a implantação do PURA**, conforme relação contida no **Anexo III**

Os serviços serão executados por 3(três) empresas contratadas pela SABESP, conforme relação constante do **Anexo IV**. Os responsáveis pelas empresas mencionados no referido anexo agendarão oportunamente as visitas técnicas com as unidades escolares para a realização dos serviços do PURA, instalação dos equipamentos de telemedição e demais serviços acima mencionados.

A SABESP fará treinamentos/capacitações para os usuários da Telemedição e para a utilização racional da rede hidráulica das unidades de ensino. Os cursos sobre a Telemedição serão iniciados tão logo ocorra o término dos serviços de eficientização pelo PURA envolvendo, entre outros, no mínimo dois representantes de cada escola beneficiada, cuja indicação caberá à respectiva Diretoria de Ensino, em comum acordo com a Direção da escola, que atuarão como Multiplicadores e Controladores da Água. O detalhamento dos treinamentos/capacitações acha-se no **Anexo V**.

Conforme acordado com a SABESP e as empresas contratadas, o tempo execução dos serviços será o menor possível para não prejudicar o bom funcionamento das unidades escolares.

Solicitamos informar as escolas beneficiárias quanto ao acima exposto e solicitar à Direção das mesmas que facilitem o acesso dos profissionais das empresas contratadas e da SABESP às dependências de suas respectivas unidades de ensino.

Grato

# **Programa do Uso Racional de Água**

## **"PURA"**

**Diretoria de Ensino Região Centro**

**Dinael Aparecido Pena**

**Diretor Técnico I –**

**Núcleo de Obras - NOM**